

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015
PROCESSO Nº 000.015/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE E O BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/204, Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a Sr.^a **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58 de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da Funpresp-Exe, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e, de outro lado, o **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, sediado na Praça XV de Novembro nº 20, sala 301, Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000.015/2014, resolvem aditar o **Contrato nº 04/2015**, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **04/2015** por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018 e término em 01/06/2019, nos termos previstos no item 12 do Projeto Básico e no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.


E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, abaixo nomeadas.


Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

Pela CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO


RICARDO PENA PINHEIRO


Emilio Ricardo Carvalhais
Gerente Executivo
Representante Legal


MARILENE FERRARI LUCAS
ALVES FILHA


Josemar Almeida Grilo
Gerente Executivo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Karla Cristina do N. P. Mates
Nome: Karla Cristina do N. Pizza Mates
C.I. n°:
CPF n°: 154709957 - 71

Marcia G. de S. F. Gaiçochea
Nome: Marcia Gabriela de S. F. Gaiçochea
C.I. n°:
CPF n°: 103.663.977 - 02

17º Ofício de Notas DA CAPITAL
Tabellião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800
AD981624
088674

Reconheço por semelhança as firmas de: JOSEMAR ALMEIDAS GRILLO e EMILIO RICARDO CARVALHAIS (XXXXX0556A72)
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018. Conf. por:
Em testemunho da verdade, Serventia : 10,62
TUFUNDOS : 3,86
Total : 14,48

JURIE JOSÉ VIEIRA
ECPT-01625 EGR, ECPT-01626 LFN
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 17º OFÍCIO DE NOTAS RJ
Jurie José Vieira
Escrivente - CTPS nº 58.201

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
GRS Quadra 505 - Bloco C - Torres 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-330 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabellião: Mc Arthur M. Andrade Camargo

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[B1VGL7q0] - RICARDO PENA PINHEIRO
[B1VGDzn0] - MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Selo TJDFT20180010995046TXVU e TJDFT20180010995047QGXX
BSB, 26/06/2018 - 09:54:58
TMMD-Consultar selo: ""www.tjdf.jus.br""

AA: 25998091

